

PORTARIA Nº 2.764, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nomear MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Determinantes Ambientais da Saúde Indígena, código DAS 101.5, nº 35.0018, da Secretaria Especial de Saúde Indígena.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 1.029, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MS nº 1.196, de 30 de maio de 2019, resolve:

Dispensar VANESSA GOMES CORTES DE MEDEIROS da Função Gratificada de Chefe da Seção de Gestão de Pessoas, FG-01, código 05.0404, da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte, da Secretaria-Executiva.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

PORTARIA Nº 1.032, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor IGOR MACHADO DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1766930, Analista de Gestão em Saúde, do Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos, da Fundação Oswaldo Cruz, com a finalidade de participar, apresentando projeto, em evento intitulado "Web Summit 2019" sobre inovação e tecnologia e de rodadas de negociação com investidores, em Lisboa - Portugal, no período de 2 a 9 de novembro de 2019, inclusive trânsito, com ônus de cinco diárias para a FIOCRUZ e demais despesas por conta da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC (Processo nº 25420.000026/2019-56).

JOÃO GABBARDO DOS REIS

PORTARIA Nº 1.033, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor ARN MIGOWSKI ROCHA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 5579403, Chefe da Divisão de Detecção Precoce e Apoio à Organização de Rede, do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, com a finalidade de participar da 1ª Reunião do Conselho Consultivo - CanScreen5 e Redução da Desigualdade na Triagem do Câncer (Projeto CHAIN), promovida pela Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC), em Lyon - França, no período de 26 a 30 de outubro de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25410.014392/2019-10).

JOÃO GABBARDO DOS REIS

PORTARIA Nº 1.034, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor RENATO DA GAMA-ROSA COSTA, matrícula SIAPE nº 13530593, Tecnologista em Saúde Pública do Departamento de Patrimônio Histórico, da Casa de Oswaldo Cruz, com a finalidade de participar apresentando trabalho sobre "Estratégias de ocupação: a área da Fundação Oswaldo Cruz em Manguinhos face à expansão da cidade do Rio de Janeiro para os subúrbios nos anos 1940-1960", no 2º Congresso Ibero-Americano de História Urbana, na Cidade do México - México, no período de 24 de novembro a 1º de dezembro de 2019, inclusive trânsito, com ônus para a FIOCRUZ (Processo nº 25067.000054/2019-40).

JOÃO GABBARDO DOS REIS

PORTARIA Nº 1.035, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora NÍNIVE AGUIAR COLONELLO FRATTINI, matrícula SIAPE nº 2249539, Tecnologista do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde, da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, com a finalidade de participar da 1ª Missão Internacional de Imersão em Ecossistemas de Inovação, promovida pela Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação (ABIPTI), em Tel Aviv - Israel, no período de 1º a 10 de novembro de 2019, inclusive trânsito, com ônus para o MS (Processo nº 25000.166731/2019-66).

JOÃO GABBARDO DOS REIS

PORTARIA Nº 1.037, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora PAOLA BARBOSA MARCHESINI, matrícula SIAPE nº 1229197, Tecnologista Pleno em exercício na Coordenação-Geral de Vigilância de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial, da Secretaria de Vigilância em Saúde, com a finalidade de participar de Reunião Regional "Malária em populações migrantes móveis", organizada pelo Programa de Malária do Ministério da Saúde do Suriname, em Paramaribo - Suriname, no período de 27 de outubro a 1º de novembro de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25000.164813/2019-76).

JOÃO GABBARDO DOS REIS

PORTARIA Nº 1.044, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora KLENA SARGES MARRUAZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1323896, Pesquisadora em Saúde Pública do Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos - ICTB, da Fundação Oswaldo Cruz, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, em evento intitulado "Web Summit 2019" sobre inovação e tecnologia, em Lisboa - Portugal, no período de 2 a 8 de novembro de 2019, inclusive trânsito, com ônus de cinco diárias para a FIOCRUZ e demais despesas por conta da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC (Processo nº 25420.000027/2019-09).

JOÃO GABBARDO DOS REIS

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**PORTARIA Nº 1.153, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O Subsecretário de Assuntos Administrativos, da Secretaria - Executiva, do Ministério da Saúde, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no inciso XI do artigo 7º da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997 e na Portaria GM/MS nº 243 de 10 de março de 2015, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SE/MS nº 553, de 5 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2014, NUP: 25016.005431/2018-51, resolve:

Artigo 1º - Ceder a servidora LUANA MARIA MAIA NOGUEIRA, matrícula SIAPE 1034117, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde para continuar exercendo suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, no Estado do Ceará, conforme o Convênio SUS nº 261/2015, cujo Extrato foi publicado no Diário Oficial da União - DOU, nº 197 de 15 de outubro de 2015, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Fortaleza, no Estado do Ceará, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Artigo 3º - Cumpre à Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará e à Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, no Estado do Ceará, a observância dos procedimentos de Gestão de Pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde (SUS), aprovados pela Portaria GM/MS nº 243/2015, de 10 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 47, Seção 1, de 11 de março de 2015.

Artigo 4º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA

PORTARIA Nº 1.154, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O Subsecretário de Assuntos Administrativos, da Secretaria - Executiva, do Ministério da Saúde, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no inciso XI do artigo 7º da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997 e na Portaria GM/MS nº 243 de 10 de março de 2015, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SE/MS nº 553, de 5 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2011, e, ainda, Lei nº 11.355 de 19 de outubro, publicada no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2014, NUP: 25004.003766/2019-55, resolve:

Artigo 1º - Ceder o (a) servidor (a) IVETI MONDINI, matrícula SIAPE 0603414, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, já cedida anteriormente, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, no Estado de São Paulo, conforme Convênio SUS nº 422/2016, cujo Extrato foi publicado no Diário Oficial da União - DOU, nº 22 de 02 de fevereiro de 2016, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de São Paulo, no Estado de São Paulo, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Artigo 3º - Cumpre à Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo e à Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, no Estado de São Paulo, a observância dos procedimentos de Gestão de Pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde (SUS), aprovados pela Portaria GM/MS nº 243/2015, de 10 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 47, Seção 1, de 11 de março de 2015.

Artigo 4º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o (a) servidor (a) não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA

PORTARIA Nº 1.155, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no inciso XI do artigo 7º da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997 e na Portaria GM/MS nº 243 de 10 de março de 2015, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SE/MS nº 553, de 5 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2011, e, ainda, Lei nº 11.355 de 19 de outubro, publicada no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2014, NUP: 25000.155418/2019-01, resolve:

Artigo 1º - Ceder o (a) servidor (a) BERNARDINO ALVES BRUNET, matrícula SIAPE 0518551, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde para exercer suas atividades junto à Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba, no Estado da Paraíba, conforme o Convênio SUS nº 1645/2018, cujo Extrato foi publicado no Diário Oficial da União - DOU, nº 121 de 26 de junho de 2018, firmado entre o Ministério da Saúde e o Governo do Estado da Paraíba, representada por sua Secretaria Estadual de Saúde.

Artigo 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Artigo 3º - Cumpre à Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba e à Secretaria Estadual de Saúde da Paraíba, no Estado da Paraíba, a observância dos procedimentos de Gestão de Pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde (SUS), aprovados pela Portaria GM/MS nº 243/2015, de 10 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 47, Seção 1, de 11 de março de 2015.

Artigo 4º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o (a) servidor (a) não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA

PORTARIA Nº 1.156, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pela Portaria SE/MS nº 553, de 5 de maio de 2011 e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no inciso XI do artigo 7º da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, Portaria GM/MS nº 243 de 10 de março de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.355 de 19 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2011 e demais informações que constam do NUP 25005.001636/2019-78, resolve:

Artigo 1º - Ceder o (a) servidor (a) ALINE MIREMA FERREIRA VITÓRIO, matrícula SIAPE nº 1747062, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, para exercício junto ao Hospital das Clínicas, da Universidade Federal de Goiás (HC/UFG), em conformidade com o Convênio-SUS nº 835/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 222, Seção 3, de 21 de novembro de 2016, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Hospital Universitário Federal no Estado de Goiás.

Artigo 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Artigo 3º - Cumpre à Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Goiás e o Hospital das Clínicas, da Universidade Federal de Goiás (HC/UFG), a observância dos procedimentos de Gestão de Pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde (SUS), aprovados pela Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015.

Artigo 4º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o (a) servidor (a) não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE POZZA URNAU SILVA

